

Boletim de Serviço

nº 503 de 11 de abril de 2025

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI Nº 246/2025, de 09 de abril de 2025	4
Portaria-SEI Nº 247/2025, de 09 de abril de 2025	5
Portaria-SEI Nº 251/2025, de 11 de abril de 2025	6
CONVALIDAÇÃO.....	7
Portaria-SEI Nº 248/2025, de 10 de abril de 2025	7
PROCESSO SELETIVO.....	7
Portaria-SEI Nº 250/2025, de 11 de abril de 2025	7
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI Nº 249/2025, de 11 de abril de 2025	8

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 246/2025, de 09 de abril de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Acúmulo de Cargos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º-Dispensar o seguinte membro:

- Helia da Silva Schimdt, SIAPE 234****.

Art. 3º- Designar os seguintes membros:

- Sheylla Borges de Barros, SIAPE 335****.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Andre Luis Fernandes Marins, SIAPE 325****;

- Antonio Carlos dos Santos Barros, SIAPE 312****;

- Carlos Antonio Soares Alves, SIAPE 337****;

- Claudio Barbosa Maisonave, SIAPE 304****;

- Cristiane Domingues Pereira, SIAPE 319****;

- Cristiani de Barros Vicentine, SIAPE 307****;

- Daiani Barros Ramos, SIAPE 339****;

- Denise Marques Xavier de Fontes, SIAPE 330****;

- Ellise Grazielle Mendonça Dantas, SIAPE 324****;

- Evelise Macedo Nedisberg, SIAPE nº 141****(Presidente).

- Gabriel Lisboa da Silva, SIAPE nº 131****;

- Gislaine Souza Pinto, SIAPE 313****;

- Helia da Silva Smidt, SIAPE 234****;

- Jiane Cravo da Silveira, SIAPE 323****;

- Liara Souza Mattei, SIAPE 341****;

- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 109****;

- Luiza Younan Simões, SIAPE 326*****;
- Priscila Silva de Oliveira, SIAPE 241*****;
- Rafael Antonio Carneiro, SIAPE 323*****;
- Samantha Brongar Brocardo, SIAPE 303*****;
- Tiago da Silva Adams, SIAPE 334*****.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 247/2025, de 09 de abril de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh.

Art. 2º - Designar os seguintes membros:

- Maria Rita Carvalho Vaz - SIAPE 324*****;
- Matheus Islabão Martins - SIAPE 182*****.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Christian Gimenez Baranano, SIAPE 234*****;
- Felipe Correia Mendes (Presidente), SIAPE 327*****;
- Marilice Magroski Gomes da Costa, SIAPE 409***;
- Rafael José Caruccio, SIAPE 301*****;
- Vanessa Duarte Barros, SIAPE 304*****.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 251/2025, de 11 de abril de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Ana Suzane Pereira Martins - SIAPE 325****;
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE 131****;
- Edaiane Joana Lima Barros - SIAPE 166****;
- Luisa Dias da Mota, SIAPE 127****;
- Marcia Pinarello Prior - SIAPE 136****;
- Marco Aurelio Azevedo de Oliveira, SIAPE 324****;
- Rúbia Tatiana Gattelli, SIAPE 249****.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

- Ana Marília de Souza - SIAPE 306****;
- Barbara Machado Zimmermann - SIAPE 329****;
- Carolina Amaral da Silva, SIAPE 240****;
- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE 303****;
- Fernanda Mattos de Souza - SIAPE 328****;
- José Ricardo Tomé Lopes Martins - SIAPE 209****;
- Laureлизе Pereira Rocha, SIAPE 386****;
- Leo Janner Cartana Albornoз - SIAPE 325****;
- Luis Fernando Guerreiro, SIAPE 122****;
- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE 304**** (Coordenador);
- Rossana Patrícia Basso, SIAPE 129****.

Art. 4º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

CONVALIDAÇÃO

Portaria-SEI Nº 248/2025, de 10 de abril de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o art. 26, §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados no período de 28 de Março de 2025 até a data de conclusão da etapa de planejamento, em 04 de Abril de 2025, pela EPC designada na Portaria-SEI nº 018 ([45786632](#)), de 08 de Janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 488 ([47493767](#)), de 13 de Janeiro de 2025, referente à conclusão da etapa de planejamento da contratação para Aquisição de Próteses Vasculares e Grampeadores Cirúrgicos, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (versão 2.0) - RLCE 2.0.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI Nº 250/2025, de 11 de abril de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), filial da EBSEH, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh - Diretrizes Técnicas,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o resultado preliminar da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, vinculada à Gerência Administrativa do HU- FURG.

I - Classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
1º	***330.960**	96,5
2º	***360.160**	89,6
3º	***583.200**	87,7
4º	***488.610**	86,0
5º	***063.180**	78,1
6º	***445.090**	74,8
7º	***447.960**	74,2

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da 2ª fase do Processo Seletivo irá dispor de 2 dias, através do endereço eletrônico: selecao.hufurg@ebserh.gov.br

Art. 3º O período de recurso abrange os dias 14 e 15 de abril de 2025.

Parágrafo Único. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo descrito no Art 3º.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRADÃO
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 249/2025, de 11 de abril de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EMELINE PEREIRA GUSMAO, matrícula Siape nº 303****, substituto(a) da função de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 14/04/2025 a 18/04/2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente